



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ: 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 017/2020 – GAB, DE 24 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **ALZENIRA ALVES MACHADO**, ilustre cidadã, natural de Montes Altos, ocorrido em 24 de maio de 2020, na cidade de Imperatriz/MA, vítima da Covid-19, aos 59 anos;

CONSIDERANDO que era pessoa estimada pelos munícipes, deixou seu legado na área da educação municipal como professora concursada desde 1998, também contribuiu para a educação indígena da Aldeia São José (Krikati), por muitos anos;

CONSIDERANDO em fim, que é dever desta Municipalidade prestar suas homenagens à família enlutada, expressando o sentimento de perda.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Montes Altos, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **ALZENIRA ALVES MACHADO**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montes Altos – MA., 24 de maio de 2020.


AJURICABA SOUSA DE ABREU
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado por afixação no mural do Município e encaminhado para publicação no Portal da Transparência e Diário Oficial da FAMEM, em 24 de maio de 2020.



CLAITON DA SILVA SOUSA
Chefe de Gabinete/Port.001/2017